

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS, SERVIÇOS, MEIO AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS.**

Assunto:- Projeto de Lei nº 24/2016.

A Comissão de Economia, Planejamento, Orçamento, Finanças, Serviços, Meio Ambiente e Obras Públicas, composta pelos Vereadores: Douglas França Aires Scardelato, João Albani Neto e Luzia Aparecida Castro Guereirro Facundini, emitiram parecer sobre o **Projeto de Lei nº 24/2016, de 29 de agosto de 2016**, que “REVOGA A LEI Nº 1257/1992, QUE ESPECIFICA”.

A Comissão, analisando o projeto em questão, decidiu pelo **PARECER CONTRÁRIO**. Concluiu-se que o referido projeto pretende revogar a Lei 1257/1992 que “Dispõe sobre a complementação de auxílios doenças e acidentes pagos pelo INSS a servidores municipais”, contudo, não há razões plausíveis para revogação da referida lei, tendo em vista ser esta constitucional, sendo necessário apenas, conforme parecer jurídico a criação do fundo municipal para que a lei possa ser regularizada.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 24 de outubro de 2016.

João Albani Neto
Presidente

Luzia Ap^a C. G. Facundini
Membro

Douglas F. A. Scardelato
Membro